



Ofício nº 921/2019-GAPRE

Maringá, 02 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 170/2019 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações sobre o responsável pela manutenção dos extintores de incêndio, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 0602/2019-SERH

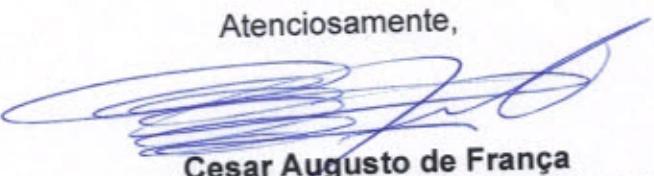
Maringá, 1º de Abril de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 170/2019, protocolado sob nº 20013/2019 – PMM, de autoria do Vereador Carlos Emar Mariucci, que solicita esclarecimentos sobre qual órgão da Administração Municipal é responsável pela manutenção dos extintores existentes em todas as secretarias municipais, bem como qual é a periodicidade adotada para a realização de manutenção nos referidos dispositivos, bem como quanto tempo duram, segue anexo informativo da Diretoria de Saúde Ocupacional emitido por técnico em segurança do trabalho.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ao Senhor
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito



INFORMATIVO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Em atenção a solicitação recebida junto a Diretoria de Saúde Ocupacional, partindo da Câmara Municipal de Maringá, Vereador, Carlos Emar Mariucci, requerimento nº 170/2019 referente ao processo de recarga dos Equipamentos de Combate a Princípio de Incêndio (extintores). Segue informações abaixo:

ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES

No momento a Secretaria Municipal de Recursos Humanos através da Diretoria de Saúde Ocupacional e suas equipes técnicas.

Informamos que é realizada contratação de empresa especializada através de processo licitatório sendo a modalidade pregão presencial, seguindo os parâmetros técnicos obrigatórios a este tipo de contratação.

Informamos que a empresa EXTINTORES MARINGAENSE LTDA – EPP é a atual responsável pelas manutenções dos equipamentos de combate a princípio de incêndio da Prefeitura Municipal de Maringá, sendo prestados serviços de manutenção de Nível 1 Nível 2 e Nível 3, de acordo com processo 1524/2018 Pregão 267/2018.

PERIODICIDADE DE RECARGA.

A Prefeitura Municipal de Maringá, referente aos equipamentos de combate a princípio de incêndio (extintores) obedece aos critérios estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e Polícia Militar do Paraná Corpo de Bombeiros, sendo periodicamente fiscalizados direta e indiretamente por estes órgãos.

São realizadas manutenções de acordo com o vencimento de cada equipamento.

TEMPO DE DURAÇÃO DAS MANUTENÇÕES

Manutenção de Nível 1 – Tipo Inspeção:

Para dióxido de Carbono 6 meses para monofosfato de amônia 1 ano.

Manutenção de Nível 2 – Tipo Recarga:

Normalmente 1 ano.

Manutenção de Nível 3 - Tipo Teste Hidrostático:

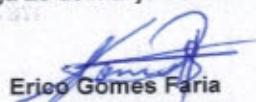
Para todos os casos 5 anos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que as edificações pertencentes Prefeitura Municipal de Maringá, sofrem fiscalização periódica por parte do Corpo de Bombeiros - Polícia Militar do Paraná como qualquer outra edificação da cidade, sendo que a prefeitura mantém estes equipamentos de acordo com as exigências estabelecida pelos órgãos fiscalizadores.

Sem mais, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Maringá 26 de Março de 2019



Erico Gomes Faria

Técnico em Segurança do Trabalho